

PORTARIA Nº 169/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **82098/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JOSIELY GOMES RIBEIRO FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na SEMUS, **licença sem vencimento para tratar de interesses particulares**, no período de 02 (dois) anos, a partir de **1º de março de 2024**, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, modificado pela Lei nº 7350/2015 c/c Lei Municipal nº 7751/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

